



PORTARIA Nº: 042/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, e considerando ademais o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, aos seguintes servidores deste Município relacionados a seguir, relativo aos períodos aquisitivos e de fruição que menciona:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
FRANCISCO MONTEIRO NETO	1754	2023/2024	31/01 a 29/02/2024
BALDUINO ASSIS DE MEDEIROS	1758	2023/2024	31/01 a 29/02/2024
JOÃO BATISTA DE MEDEIROS	1747	2023/2024	05/02 a 05/03/2024
GERCIENE ALVES DE MEDEIROS	2577	2023/2024	06/02 a 06/03/2024
FRANCISCO JOSÉ DANTAS DE OLINDA	2135	2023/2024	19/02 a 19/03/2024
CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAUJO	1737	2022/2023	09 a 18/02/24 22 a 31/07/2024 23/10 a 01/11/2024
LIDIANE FERNANDES DOS SANTOS LUCENA	1561	2023/2024	19/02 a 04/03/2024 17/06 a 01/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 25 de Janeiro de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal